



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

CONTRATO 017B/2017/PMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SAPUCAIA/ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP CONFORME ADIANTE.

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ sob o nº **01.617.317/0001-34**, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARCOS VENICIOS GOMES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 5.149.607 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 518.102.551-04, residente e domiciliado na Rua Castanheiras, nº 214, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, com competência para assinar contratos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 15.185.368/0001-49 Inscrição Estadual nº 16.364.968-2, com sede na Rod. BR-230, Transamazônica Folha Industrial, Qd. 03, Lt. 02 B, bairro de Nova Marabá, CEP: 68.509-140 Marabá - (PA), fone/fax: (94) 3322-1137/ (94) 3332 -1536, neste ato representado pelo srº Wilson Candido da Silva, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: sob nº 235.223.132-91, portador do RG nº: 5773161 expedido pela SSP/PA, residente à Folha 19 Qd 5 lote C06 Nova Marabá – Marabá - PA outorgado mediante procuração pela sócia administradora a Srª Maria do Socorro de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 298.045.582-20, portadora do RG: nº 1792545 expedido pela SSP-PA, residente à folha 17 Qd. 19 LT 07 Bairro de Nova Marabá, Marabá - PA, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Celebram entre si o presente CONTRATO, objetivando o **forneimento parcelado de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Sapucaia – Pará ao longo do ano de 2017**. Conforme despacho exarado no **Processo Administrativo N° 017/2017/PMS**, contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2017/PMS**, tipo Menor Preço por **LOTE**, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

1.1 - O presente contrato vincula-se às determinações das Leis 10.520/2002, 8.666/93 e LC 147/2014, as exigências e condições gerais do Edital da Licitação, modalidade **Pregão Presencial SRP n° 013/2017/PMS** e a proposta elaborada pela CONTRATADA, passando tais documentos, a fazerem parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente contrato o **forneimento parcelado de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Sapucaia – Pará ao longo do ano de 2017, conforme planilha abaixo:**

QUANTITATIVOS:

LOTE 03 - PEÇAS PARA TRATOR VALTRA 950A

Item	Referência	Descrição	Marca	Und	Quat	Unit (R\$)	Total (R\$)
1	KH4190	ANEL RETENTOR 950A	APC	PC	10	0,61	6,10
2	KH4251	ANEL VEDACAO 950A	APC	PC	10	7,31	73,10
3	KG1020	ANEL 950A	APC	PC	10	0,51	5,10
4	KH4050	ANEL 950A	APC	PC	10	0,24	2,40
5	JD0424	ARRUELA LISA 950A	MTD	PC	6	6,14	36,84
6	JD0408	ARRUELA 950A	MTD	PC	6	0,28	1,68
7	JD3108	ARRUELA 950A	MTD	PC	6	0,23	1,38
8	JD9104	ARRUELA 950A	MTD	PC	6	1,54	9,24
9	80275500	AVALANCA SELETORA 950A	MTD	PC	2	28,07	56,14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

10	80905100	BARRA DIR. L/D 950A	MIL	PC	2	725,00	1.450,00
11	80905400	BARRA DIR. L/E 950A	MIL	PC	2	725,00	1.450,00
12	30059400	BARRA SELETORA TEMP. 950A	MTD	PC	2	86,00	172,00
13	80064000	BARRA SELOTORA 950A	MTD	PC	2	60,30	120,60
14	80106800	BARRA TRASN. 950A	MTD	PC	2	21,42	42,84
15	836640234	BOMBA HID DIRECAO 950A	MEDAL	PC	2	1.772,00	3.544,00
16	200530	BUCHA EMBREAGEM 950A	MTD	PC	4	8,69	34,76
17	30026100	BUCHA ESPACADORA 950A	MTD	PC	4	16,47	65,88
18	164410	BUCHA GUIA EMB. 950A	MTD	PC	4	84,30	337,20
19	80086700	BUCHA GUIA EMBRE. 950A	MTD	PC	4	86,27	345,08
20	80223900	BUCHA PEDAL 950A	MTD	PC	3	44,16	132,48
21	30186900	BUCHA 950A	MTD	PC	3	132,13	396,39
22	30226300	BUCHA 950A	MTD	PC	3	3,36	10,08
23	686371	BUCHA 950A	MTD	PC	3	30,27	90,81
24	30026400	CALCO 950A	MTD	PC	5	8,03	40,15
25	30026500	CALCO 950A	MTD	PC	5	2,73	13,65
26	30026600	CALCO 950A	MTD	PC	5	2,41	12,05
27	30026700	CALCO 950A	MTD	PC	5	2,31	11,55
28	KG1324	CALCO 950A	MTD	PC	5	16,54	82,70
29	30222500	CHAVETA SINCR. 950A	MTD	PC	2	15,25	30,50
30	80149700	CONEXAO MOTOR 950A	MTD	PC	2	35,75	71,50
31	80077800	CORREIA HELICE 950A	GOODYEAR	PC	2	55,70	111,40
32	204521	DISCO EMBREAGEM 950A	PLATOCON	PC	2	309,00	618,00
33	80031010	DISCO EMBREAGEM 950A	PLATOCON	PC	2	567,00	1.134,00
34	30013200	EIXO LATERAL CAIXA 950A	MTD	PC	2	1.960,00	3.920,00
35	30191410	EIXO SELETOR MARCHA 950A	MTD	PC	2	136,00	272,00
36	30012400	ENGRENAGEM CX. 45DT 950A	MICROGEAR	PC	2	241,00	482,00
37	30172800	ENGRENAGEM CX. 23DT 950A	MICROGEAR	PC	2	497,00	994,00
38	30151200	ENGRENAGEM PLANT. 950A	MICROGEAR	PC	2	534,00	1.068,00
39	80064100	ESFERA 950A	MTD	PC	5	2,70	13,50
40	LB8022	ESFERA 950A	MTD	PC	5	1,42	7,10
41	200490	ESPACADOR DO EIXO 950A	MTD	PC	5	19,44	97,20
42	820500	FELTRO LUBRIFICACAO 950A	MC FILTROS	PC	4	5,57	22,28
43	ASR353	FILTRO AR INTERNO 950A	MC FILTROS	PC	4	95,00	380,00
44	HP3009	FILTRO AR EXTERNO 950A	MC FILTROS	PC	4	129,02	516,08
45	859750	FIXADOR PEDAL EMBR. 950A	MTD	PC	3	35,00	105,00
46	30184400	GARFO ACO CAIXA 950A	MTD	PC	2	295,00	590,00
47	868792	GARFO SEL. CAIXA 950A	MTD	PC	2	1.118,00	2.236,00
48	868801	GARFO SELETOR CAIXA 950A	MTD	PC	2	435,00	870,00
49	30059300	GARFO SELETORA 950A	MTD	PC	2	66,00	132,00
50	80320610	GRADE FAROL DNT 950A	MTD	PC	4	225,00	900,00
51	80337510	GUIA LUVVA EMBREAGEM 950A	MTD	PC	2	237,00	474,00
52	241330	GUIA MANCAL ENCOSTO 950A	MTD	PC	2	70,81	141,62
53	216430	GUIA 950A	MTD	PC	2	16,71	33,42
54	114500	HELICE 950A	TUBOLAR	PC	2	151,00	302,00
55	168610	JUNTA C/ TRAMA 950A	MTD	PC	5	2,64	13,20
56	80332300	JUNTA ESCAPE 950A	MTD	PC	5	13,76	68,80
57	30250800	LUVVA ACOPL. EMBREAGEM 950A	MTD	PC	2	299,00	598,00
58	80258200	MANCAL CAIXA 950A	MTD	PC	5	232,00	1.160,00
59	80308000	MANGUEIRA FILTRO AR 950A	MTD	PC	5	50,56	252,80
60	80166500	MANGUEIRA INF. 950A	MTD	PC	5	26,25	131,25
61	651320	PARAFUSO 950A	FEY	PC	5	3,01	15,05
62	80338200	PARAFUSO 950A	FEY	PC	5	3,13	15,65
63	HA6323	PARAFUSO 950A	FEY	PC	5	1,15	5,75
64	HC9437	PARAFUSO 950A	FEY	PC	5	1,79	8,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

65	HH4426	PARAFUSO 950A	FEY	PC	5	4,98	24,90
66	822140	PINO GUIA 950A	MTD	PC	4	7,12	28,48
67	80107000	PINO TRAVA 950A	MTD	PC	4	4,97	19,88
68	80112800	PINO 950A	MTD	PC	4	4,13	16,52
69	30165100	PINO 950A	MTD	PC	4	2,24	8,96
70	30185300	PINO 950A	MTD	PC	4	6,07	24,28
71	30221900	PINO 950A	MTD	PC	4	1,52	6,08
72	30226200	PINO 950A	MTD	PC	4	2,14	8,56
73	827470	PINO 950A	MTD	PC	4	4,34	17,36
74	JE8190	PINO 950A	MTD	PC	4	1,01	4,04
75	JE9092	PINO 950A	MTD	PC	4	0,42	1,68
76	204401	PLATO EMB. SIMPLES 950A	PLATOCON	PC	2	592,00	1.184,00
77	80750510	PLATO EMB. 950A	PLATOCON	PC	2	716,30	1.432,60
78	80882400	PLATO EMB. 950A	PLATOCON	PC	2	923,00	1.846,00
79	JC1608	PORCA BORBOLETA 950A	MTD	PC	10	2,26	22,60
80	JB1106	PORCA 950A	MTD	PC	10	0,31	3,10
81	JB1210	PORCA 950A	MTD	PC	10	0,41	4,10
82	KH1164	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A	APC	PC	6	3,67	22,02
83	KH1165	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A	APC	PC	6	25,74	154,44
84	81378800	RETENTOR PEQ. TRACAO 950A	APC	PC	6	318,01	1.908,06
85	KH0195	RETENTOR SEME EIXO 950A	APC	PC	6	26,30	157,80
86	KH1143	RETENTOR VALMET-KH1143	APC	PC	6	2,90	17,40
87	KH1041	RETENTOR 950A	APC	PC	6	10,80	64,80
88	LA1107	ROLAMENTO 950A	TINKEM	PC	3	30,90	92,70
89	LA9124	ROLAMENTO AGULHA 950A	TINKEM	PC	3	13,54	40,62
90	LA9151	ROLAMENTO AGULHA 950A	TINKEM	PC	3	4,21	12,63
91	30208100	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A	TINKEM	PC	3	478,00	1.434,00
92	164481	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A	TINKEM	PC	3	288,00	864,00
93	LA15951	ROLAMENTO EIXO LATERAL 950A	TINKEM	PC	3	140,00	420,00
94	LA5014	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL 950A	TINKEM	PC	3	54,00	162,00
95	HK2820	ROLAMENTO 950A	TINKEM	PC	3	35,04	105,12
96	LA1291	ROLAMENTO VOLANTE 950A	TINKEM	PC	3	21,91	65,73
97	LA9049	ROLAMENTO 950A	TINKEM	PC	3	21,60	64,80
98	LB8107	ROLO CILINDRICO 950A	MTD	PC	10	0,33	3,30
99	80007300	SEMI EIXO TRAZ. 950A	MTD	PC	2	727,00	1.454,00
100	193741	SILENCIOSO 950A	SILENMAK	PC	2	112,05	224,10
101	589360	TAMPA RADIADOR 950A	MTD	PC	3	5,51	16,53
102	820610	TAMPA SELO BLOCO 950A	MTD	PC	3	3,83	11,49
103	KG6511	TRAVA 950A	MTD	PC	3	0,58	1,74
VALOR TOTAL DO LOTE 03(R\$) - TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS							38.285,67

LOTE 04 - PEÇAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON MF4292

Item	Referência	Descrição	Marca	Unid	Quat	Unit (R\$)	Total (R\$)
1	2801130	ALAVANCA REDUZIDA MF4292	APC	PÇ	2	97,73	195,46
2	1004633	ANEL MF4292	APC	PÇ	5	1,80	9,00
3	339469	ANEL MF4292	APC	PÇ	2	2,15	4,30
4	1441271	ANEL MF4292	APC	PÇ	2	0,76	1,52
5	851258	ANEL MF4292	APC	PÇ	2	0,34	0,68
6	195500	ANEL CONICO MF4292	APC	PÇ	2	3,76	7,52
7	183021	ANEL DE FELTRO MF4292	APC	PÇ	2	1,72	3,44
8	391129X1	ANEL ELASTICO MF4292	APC	PÇ	2	22,87	45,74
9	3585332M1	ANEL ENCOSTO MF4292	APC	PÇ	2	93,92	187,84
10	27544	ANEL ESPACADOR MF4292	APC	PÇ	4	68,89	275,56
11	353433	ARRUELA MF4292	FEY	PÇ	2	0,93	1,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34)

12	3176348	ARRUELA MF4292	FEY	PÇ	4	66,00	264,00
13	3176343	ARRUELA MF4292	FEY	PÇ	2	13,49	26,98
14	898017	ARRUELA MF4292	FEY	PÇ	2	2,06	4,12
15	3409614	ARRUELA ALUMINIO MF4292	FEY	PÇ	2	3,74	7,48
16	353434	ARRUELA PRESSAO MF4292	FEY	PÇ	3	0,61	1,83
17	353446	ARRUELA PRESSAO MF4292	FEY	PÇ	2	1,20	2,40
18	353440	ARRUELA PRESSAO MF4292	FEY	PÇ	2	3,59	7,18
19	1866545	ARRUELA REDUZIDA MF4292	FEY	PÇ	3	77,00	231,00
20	40658	ARTICULACAO DUPLA MF4292	MIL	PÇ	2	721,00	1.442,00
21	898342	BRACO DIREITO FORJADO MF4292	MIL	PÇ	2	214,01	428,02
22	3148818	BRACO EIXO DIANTEIRO MF4292	MIL	PÇ	2	880,00	1.760,00
23	3148819	BRACO EIXO DIANTEIRO MF4292	MIL	PÇ	2	880,00	1.760,00
24	898343	BRACO ESQUERDO FORJADO MF4292	MIL	PÇ	2	218,00	436,00
25	3588080	BUCHA CARCACA EIXO MF4292	MTD	PÇ	2	117,00	234,00
26	3603235	BUCHA CARDAN EIXO MF4292	MTD	PÇ	2	28,31	56,62
27	80563500	BUCHA EIXO DNT. MF4292	MTD	PÇ	2	131,15	262,30
28	3603232	BUCHA EIXO MF4292	MTD	PÇ	2	82,30	164,60
29	183086	BUCHA MANGA EIXO MF4292	MTD	PÇ	4	14,99	59,96
30	3603228	BUCHA SEMI-EIXO MF4292	MTD	PÇ	2	31,20	62,40
31	3409616	BUJAO MF4292	MTD	PÇ	2	25,00	50,00
32	898018	CALCO MF4292	MTD	PÇ	4	247,00	988,00
33	33722	CAPA VEDACAO MF4292	MTD	PÇ	4	11,21	44,84
34	33227	CHAPA MF4292	MTD	PÇ	2	7,38	14,76
35	1692554	COLAR MF4292	MTD	PÇ	2	19,29	38,58
36	1860963	COMANDO FREIO MONTADO MF4292	MTD	PÇ	2	284,00	568,00
37	894832	CUBO RODA DIANTEIRO MF4292	MTD	PÇ	2	140,00	280,00
38	44704	DISCO EMB. MF4292	PLATOCON	PÇ	2	704,00	1.408,00
39	1860964M2	DISCO FREIO A OLEO MF4292	PLATOCON	PÇ	4	90,45	361,80
40	33725	EIXO ARTICULACAO MF4292	MTD	PÇ	4	71,15	284,60
41	33619	EIXO LIGACAO TRACAO MF4292	MTD	PÇ	2	304,00	608,00
42	1868530	EIXO PILOTO TPF MF4292	MTD	PÇ	2	390,20	780,40
43	1866552	ENGRENAGEM REDUZIDA MF4292	MICROGEAR	PÇ	3	112,14	336,42
44	1692604	FELTRO MF4292	MC FILTROS	PÇ	2	5,02	10,04
45	40880	FILTRO COMBUSTIVEL MF4292	MC FILTROS	PÇ	10	26,31	263,10
46	J934429	FILTRO LUBRIFICANTE MF4292	MC FILTROS	PÇ	10	144,00	1.440,00
47	1692553	FLANGE CX. ACIONAMENTO MF4292	MTD	PÇ	2	127,00	254,00
48	70991937	HELICE MF4292	TUBOLAR	PÇ	2	144,00	288,00
49	1866557	LUVA MF4292	MTD	PÇ	2	158,00	316,00
50	3611473	LUVA ACOPLAMENTO MF4292	MTD	PÇ	2	94,19	188,38
51	3409609	LUVA TRACAO MF4292	MTD	PÇ	2	92,03	184,06
52	3146770	MANGA EIXO L/D MF4292	MIL	PÇ	2	516,00	1.032,00
53	3146771	MANGA EIXO MF4292	MIL	PÇ	2	357,00	714,00
54	2801054	MANGUEIRA FILTRO AR MF4292	MTD	PÇ	2	30,36	60,72
55	184171	MOLA MF4292	MTD	PÇ	2	2,68	5,36
56	3585797M1	MOLA MF4292	MTD	PÇ	2	3,97	7,94
57	882572	PARAFUSO RODA DIANTEIRO MF4292	FEY	PÇ	12	1,66	19,92
58	3409165	PINO EIXO MEDIO MF4292	MTD	PÇ	2	32,87	65,74
59	33991	PINO BALANCA MF4292	MTD	PÇ	2	93,38	186,76
60	3409164	PINO EIXO PEDAL LONGO MF4292	MTD	PÇ	2	33,69	67,38
61	180445	PINO MF4292	MTD	PÇ	2	42,33	84,66
62	180418	PINO TRAVA SEL LX MF4292	MTD	PÇ	2	1,70	3,40
63	44695	PLATO EMB. MF4292	PLATOCON	PÇ	1	1.111,20	1.111,20
64	881162	PORCA RODA DINT. MF4292	FEY	PÇ	12	1,36	16,32
65	3145812	PRE FILTRO AR MF4292	MTD	PÇ	2	58,00	116,00
66	1860959	PROTETOR BORRACHA MF4292	MTD	PÇ	2	16,89	33,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34)

67	27537	RETENTOR MF4292	APC	PÇ	4	15,33	61,32
68	894307	RETENTOR 15.90X25.40 MF4292	APC	PÇ	2	3,19	6,38
69	27539	RETENTOR AGEL MF4292	APC	PÇ	2	7,85	15,70
70	3409619	RETENTOR CAIXA MF4292	APC	PÇ	2	12,57	25,14
71	27536	RETENTOR CARDAN MF4292	APC	PÇ	4	18,55	74,20
72	897242	RETENTOR CUBO DIATEIRO MF4292	APC	PÇ	2	6,44	12,88
73	834850	ROLAMENTO BL210 MF4292	TINKEM	PÇ	2	82,00	164,00
74	2700273	ROLAMENTO C-16X21X16 MF4292	TINKEM	PÇ	2	24,22	48,44
75	1851800	ROLAMENTO CUBO DNT. MF4292	TINKEM	PÇ	2	25,00	50,00
76	3176341	ROLAMENTO ENGRANAGEM MF4292	TINKEM	PÇ	6	108,38	650,28
77	488952	ROLAMENTO MF4292	TINKEM	PÇ	2	28,60	57,20
78	1692582	ROLAMENTO MF4292	TINKEM	PÇ	2	18,82	37,64
79	195453	ROLAMENTO SCE-228 MF4292	TINKEM	PÇ	2	13,93	27,86
80	180446M1	SELETOR HASTE REDUZIDA MF4292	MTD	PÇ	2	297,00	594,00
81	1484528M91	SILENCIOSO MF4292	SILENMAK	PÇ	2	74,81	149,62
82	1481537	TERMINAL REGULAGEM MF4292	MIL	PÇ	2	73,08	146,16
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (R\$) - VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS							22.296,79

LOTE 05 - PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TL55

Item	Referência	Descrição	Marca	Unid	Quat	Unit (R\$)	Total (R\$)
1	E9NN6600AB	BOMBA DE OLEO TL55	MEDAL	PÇ	1	2.357,00	2.357,00
2	84996853	BUCHA TL55	MTD	PÇ	4	123,00	492,00
3	84996848	BUCHA TL55	MTD	PÇ	4	99,40	397,60
4	9579214	BUCHA TL55	MTD	PÇ	8	123,00	984,00
5	84996846	BUCHA TL55	MTD	PÇ	4	103,65	414,60
6	84996852	BUCHA TL55	MTD	PÇ	4	123,00	492,00
7	E9NN6250AA	COMANDO TL55	MTD	PÇ	1	1.936,00	1.936,00
8	82850999	COROA E PINHÃO TL55	MTD	PÇ	1	3.478,00	3.478,00
9	9575059	CORREIA TL55	GOODYEAR	PÇ	5	139,00	695,00
10	E7NN4635AA	CRUZETA TL55	STAHL	PÇ	2	165,00	330,00
11	84996791	CRUZETA TL55	STAHL	PÇ	2	165,00	330,00
12	CAR118376	CUBO TL55	MTD	PÇ	1	1.218,00	1.218,00
13	E6NN6563AA	EIXO TL55	MTD	PÇ	1	1.848,00	1.848,00
14	E9NN7A684AA	EIXO TL55	MTD	PÇ	1	1.848,00	1.848,00
15	E6NN7N071BA	EIXO TL55	MTD	PÇ	1	1.848,00	1.848,00
16	32NN7017EA	EIXO PRIMARIO TL55	MTD	PÇ	1	1.848,00	1.848,00
17	E7NN7C094AA	ENGRENAGEM TL55	MICROGEAR	PÇ	1	683,00	683,00
18	E0NN7106BA	ENGRENAGEM TL55	MICROGEAR	PÇ	2	578,00	1.156,00
19	F2NN7113BA	ENGRENAGEM TL55	MICROGEAR	PÇ	1	823,00	823,00
20	E6NN13005AA	FAROL TL55	FORTLUZ	PÇ	4	99,24	396,96
21	9576153	FILTRO DE AR EXTERNO TL55	MC FILTROS	PÇ	4	66,12	264,48
22	9576154	FILTRO DE AR INTERNO TL55	MC FILTROS	PÇ	4	66,12	264,48
23	87840509	FILTRO DIESEL TL55	MC FILTROS	PÇ	4	47,80	191,20
24	82005016	FILTRO HIDRAULICO TL55	MC FILTROS	PÇ	4	144,00	576,00
25	9575317	FILTRO LUBRIFICANTE TL55	MC FILTROS	PÇ	4	40,92	163,68
26	9579269	FLANGE TL55	MTD	PÇ	1	985,00	985,00
27	C5NN7231B	GARFO TL55	MTD	PÇ	1	820,00	820,00
28	FGPN6008C	JOGO DE JUNTAS TL55	MTD	PÇ	2	506,00	1.012,00
29	84998292	KIT MOTOR TL55	MTD	PÇ	3	642,00	1.926,00
30	73EG13009AAB	LAMPADA TL55	MTD	PÇ	20	18,32	366,40
31	84996788	MANGA DE EIXO LD TL55	MIL	PÇ	1	1.942,00	1.942,00
32	82021372	MOTOR DE PARTIDA TL55	MTD	PÇ	1	2.077,00	2.077,00
33	81803445	PLANETARIA TL550	MTD	PÇ	1	1.050,00	1.050,00
34	9576157	PRÉ-FILTRO TL55	MTD	PÇ	6	125,00	750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

35	81866390	RETENTOR TL55	APC	PÇ	6	60,00	360,00
36	9579382	RETENTOR TL55	APC	PÇ	6	78,00	468,00
37	C5NN77047A	RETENTOR TL55	APC	PÇ	3	81,91	245,73
38	C5NN7N046A	ROLAMENTO TL55	TINKEM	PÇ	3	393,00	1.179,00
39	84990428	ROLAMENTO TL55	TINKEM	PÇ	3	456,00	1.368,00
40	C5NN7127B	ROLAMENTO TL55	TINKEM	PÇ	3	403,00	1.209,00
41	C5NNN779B	ROLAMENTO TL55	TINKEM	PÇ	3	43,30	129,90
42	C5NNN755A	ROLAMENTO TL55	TINKEM	PÇ	3	137,00	411,00
43	F1NN7N166AA	ROLAMENTO TL55	TINKEM	PÇ	3	190,00	570,00
44	E75GE9	ROLAMENTO TL55	TINKEM	PÇ	3	189,00	567,00
45	81728114	SATELITE TL55	MTD	PÇ	3	262,00	786,00
46	E5NN4244BA	SEMI-EIXO TL55	MTD	PÇ	1	543,00	543,00
47	84997770	SIENCIOSO TL55	SILENMAK	PÇ	3	195,00	585,00
48	E9NN6582AA	TAMPA DE VALVULA TL55	MTD	PÇ	2	470,00	940,00
49	F0NN6N625BB	TUBO TL55	MTD	PÇ	3	207,00	621,00
50	C5NE6500C2	TUCHO VALVULA TL55	MTD	PÇ	12	39,69	476,28
51	F0NN6K682BA	TURBINA TL55	LACON	PÇ	1	3.302,00	3.302,00
52	F0NN6507AC	VALVULA DE ADMISSÃO TL55	MTD	PÇ	6	54,00	324,00
53	E9NN6567AB	VARETA VALVULA TL55	MTD	PÇ	12	60,69	728,28
54	756785	VOLANTE DO MOTORTL55	MTD	PÇ	1	922,00	922,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (R\$) - CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS							51.698,59

LOTE 07 - PEÇAS GRADE ARADORA

Item	Referência	Descrição	Marca	Unid	Quat	Unit R\$	Total R\$
1	42612	DISCO GRADE 28X7.1/2 EIXO 1.5/8	METISA	PC	64	339,00	21.696,00
2	571250113	EIXO GRADE 1.5/8X1.840 MM REDONDO	METISA	PC	4	327,00	1.308,00
3	21040023	LIMPADOR DISCO GRADE ARADORA TRAZ.	METISA	PC	64	88,16	5.642,24
4	21040022	LIMPADOR DISCO GRADE ARADORA DIANT.	METISA	PC	4	82,79	331,16
5	571450105	PORCA EIXO GRADE 1.5/8 PESADA	METISA	PC	8	53,23	425,84
6	421010010	ABRACADEIRA MANCAL ATRITO 1/2 GRADE	MARTINS CRUZ	PC	10	14,26	142,60
7	21010011	ABRACADEIRA MANCAL ATRITO 3/4 GRADE	MARTINS CRUZ	PC	10	24,97	249,70
8	21010139	ARRUELA ENCOSTO GRADE NIVELADORA	MARTINS CRUZ	PC	6	35,95	215,70
9	21010137	ARRUELA ENCOSTO GRADE NIVELADORA	MARTINS CRUZ	PC	6	35,95	215,70
10	21010139	ARRUELA ENCOSTO GRADE NIVELADORA	MARTINS CRUZ	PC	6	35,95	215,70
11	21010026	CHAVE DA PORCA EIXO GRADE 1.1/2 1.5/8	MARTINS CRUZ	PC	2	76,00	152,00
12	70740132	ENCOSTO DISCO INT. GRADE 2.1/4	MARTINS CRUZ	PC	6	117,11	702,66
13	21040648	MANCAL GRADE 1.3/4 GRAXA 270MM	MARTINS CRUZ	PC	30	306,00	9.180,00
14	PDV281	REPARO CIL. GRADE BALDAN SUPER	APC	PC	2	55,00	110,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 (R\$) - QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS							40.587,30

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O presente Contrato tem como valor total estimado a importância de **R\$ 152.868,35 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. – Ordem(ns) de Compra;

4.1.2 -Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) à(s) ordem(ns) de fornecimento, atestada e liquidada;

4.1.3 -Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

4.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Porto da Folha efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados com recurso alocados *conforme Empenho*.

CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - O preço proposto é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1 – O presente Contrato vigorará da data de assinatura até o dia *31 de dezembro de 2017*.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO/CONDIÇÕES/LOCAL DE ENTREGA/RECEBIMENTO

8.1 – O objeto contratado será entregue de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela *Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Sapucaia*, mediante apresentação de Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

8.1.1 – No preço de cada item, expresso em real, estão incluídas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza), concretizando como entrega final no(s) local(is) determinados pela *Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Sapucaia*, sem ônus para a PMS.

8.2 – O prazo para entrega é imediato, a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

8.3 – O fornecimento e/ou entrega dos produtos, será (ão) no estabelecimento da CONTRATANTE, mediante apresentação em 2 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificação(ões) e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado sobre carimbo pelo Responsável pelo Setor de compras da P.M.S ou da Unidade Descentralizada da P.M.S/PA, ficando a primeira via em poder da CONTRATADA, no ato das compras e/ou da entrega do(s) produto(s) e a segunda via, devidamente assinada sobre carimbo pela CONTRATADA no ato da compra e/ou fornecimento, ficará em poder do Setor de compras da P.M.S/PA, emitente do documento de requisição.

8.4 – Caso aconteça a devolução de qualquer produto a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo imediatamente, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

8.5 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA para pagamento.

CLAUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - As sanções contratuais serão: advertência; multa; suspensão temporária para participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade, observando-se:

9.1.1 - Advertência, nos seguintes casos:

9.1.1.1-atraso injustificado na entrega dos Materiais.

9.1.1.2 - entregar *materiais* com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido;

9.1.1.3 - entregar *materiais* que não apresente em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, descumprindo ao Art. 7º, caput, da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998;

9.1.1.4 – entregar produto desacompanhado da respectiva Nota Fiscal.

9.1.2 – Multa:

9.1.2.1 – atraso injustificado na assinatura do contrato e/ou retirada da nota de empenho;

9.1.2.2 – recusa injustificada na assinatura o contrato, tendo sido convocado dentro do prazo legal;

9.1.2.3 – descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

- 9.1.2.4 – não efetuar a entrega dos **materiais**.
- 9.1.2.5 – ser punido com duas advertências sobre a mesma reclamação.
- 9.1.3 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal por prazo, não superior a 02 (dois) anos, que será fixado pelo Ordenador de Despesa, na hipótese de:
- 9.1.3.1 - Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;
- 9.1.3.2 - Não manter a proposta após a adjudicação;
- 9.1.3.3 – Comporta-se de forma inidônea durante a realização do certame, registrado em ata;
- 9.1.3.4 – Cometer fraude fiscal comprovada durante ou após a realização do certame;
- 9.1.3.5 – Cometer fraude na execução do Contrato;
- 9.1.3.6 - Atrasar ou não entregar o material dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste contrato.
- 9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública:
- 9.1.4.1- Apresentação de documentação falsa para participação no certame, conforme registrado em ata ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- 9.1.4.2 - Atrasar ou não entregar os materiais dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste contrato.
- 9.2 - A aplicação das penalidades admite os recursos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;
- 9.3 - As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;
- 9.4 - Poderá a CONTRATANTE convocar as demais licitantes na ordem de classificação para, caso os concorrentes aceitem as mesmas condições da empresa Contratada, fornecer o objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o **exercício financeiro de 2017**, conforme a seguir:

03 - Administração

04.122.0006.2006 – Manutenção da Secretaria Mul de Adm e Finanças

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

05 – Secretaria Mul. de Obras, Transporte e Urbanismo

04.122.1203.2024 – Manutenção e Recuperação de Veículos, Maquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria Mul. de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento

20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Mul de Agric. Pecuária e Desenvolvimento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o inciso XII, do artigo 55, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Dos encargos da CONTRATANTE:

12.1.1 - permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas e outros documentos;

12.1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;

12.1.4 - efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento dos **materiais**, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

12.1.5 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas;

12.1.6 – expedir as ordens de compra e encaminhar a CONTRATADA em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

12.1.7 - fiscalizar a execução e aplicar as penalidades estabelecidas neste contrato.

12.1.8 - recusar qualquer mercadoria que não atenda as exigências do Edital e seus Anexos.

12.2 - Dos Encargos da CONTRATADA:

12.2.1 – Fornecer os objetos constantes no anexo I na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, neste Contrato e, observada sua proposta:

12.2.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Durante a vigência deste contrato, sua execução será acompanhada e fiscalizada por Servidores designados pela CONTRATANTE;

13.2 - O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

13.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.4 - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

14.1 - No interesse da Administração, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os aumentos ou supressões que se fizerem necessário.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.1.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

15.1.2 - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para esta Administração Pública;

15.1.3 - judicial nos termos da Legislação.

15.1.4 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de a qualquer momento, por interesse público, rescindir, através de Decreto do Executivo, o presente Contrato, sem que a ele caiba qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos materiais, comprovadamente entregues, mediante simples notificação extrajudicial à CONTRATADA, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

15.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

15.2.1 - O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

15.2.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais e especificações;

15.2.3 - A lentidão de seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega total do objeto contratado.

15.2.4 - A paralisação injustificada do fornecimento;

15.2.5 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

15.2.6 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

15.2.7 - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da licitante;

15.2.8 - O atraso no pagamento das faturas devidas por mais de 30(trinta) dias consecutivos, posteriores ao seu vencimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 01.617.317/0001-34

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara/PA, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia/PA, 14 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Marcos Venícios Gomes
Prefeito de Sapucaia/PA
Contratante

T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ n.º 15.185.368/0001-49
Wilson Candido da Silva
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: